

Nº 43 - DOU de 05/03/21 - Seção 1 – p.2

Presidência da República
Conselho de Governo
Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CTE-CMED nº 2, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 1º de março de 2021, Seção 1, página 3, que altera a Resolução CTE-CMED nº 3, de 4 de dezembro de 2020, para modificar o cronograma de revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto editados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e revoga Resoluções e Comunicados publicados pela CMED no período compreendido entre 2003 e 2019 que apresentam perda de objeto ou exaurimento de finalidade;

onde se lê: "I - Resolução CMED nº 04, de 07 de agosto de 2007;"

leia-se: "I - Resolução CMED nº 04, de 7 de agosto de 2008;".